



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 DO CONSELHO CURADOR

1 Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas e sete
2 minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFS, em
3 Chapecó-SC, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 3ª Sessão Ordinária
4 do Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS),
5 presidida pelo servidor João Arami Martins Pereira, representante docente do Campus
6 Laranjeiras do Sul e presidente do CONCUR. **Estiveram presentes os seguintes**
7 **conselheiros:** Bernardo Mattes Caprara, Lucimar Maria Fossati de Carvalho, Clóvis
8 Caetano (repres. docentes); Flávio Riuzo So; Felipe Douglas Czarnobay (repres. discente);
9 Fabiana dos Santos Oliveira, Sandro de Moura, Daiane Lindner Radons (repres. técnico
10 administrativo em educação); Carmo Alex Rohrig (repres. do Sindicato dos Contabilistas de
11 Chapecó e região); Angelita Bays (repres. do Conselho Regional de Administração); Susan
12 Chaiana Egevert (repres. do Conselho Estratégico Social); **não compareceu à sessão por**
13 **motivos justificados o conselheiro:** Renan Costa Beber Vieira (repres. docente do *Campus*
14 *Cerro Largo*); Gelson Aguiar da Silva (repres. docente do *Campus Chapecó*); Maria
15 Capelari Lopes (repres. do Conselho Regional de Contabilidade); **participaram da sessão**
16 **os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Carlos Eduardo
17 Ruschel Anes (repres. docente do *Campus Cerro Largo*); Everton Miguel da Silva Loreto
18 (repres. docente do *Campus Chapecó*). Iniciada a sessão, passou-se ao Expediente: **1.1**
19 **Apreciação das atas das sessões anteriores:** 2ª Sessão Ordinária de 2015, 1ª Sessão
20 Ordinária de 2016 e 2ª Sessão Ordinária de 2016 do CONCUR. As três atas foram
21 aprovadas sem ressalvas pelo Conselho. **1.2 Comunicados.** O presidente registrou: (a) a
22 indicação de Caroline Rippe de Mello Klein como representante docente suplente do
23 *Campus Erechim*, em virtude do pedido de desligamento do conselheiro suplente João
24 Paulo Bezerra, encaminhado em 22 de março de 2016; e (b) a indicação de Carlos Eduardo
25 Ruschel Anes como representante docente suplente do *Campus Cerro Largo*, considerando
26 que o conselheiro Renan Costa Beber Vieira assumiu a titularidade em 23 de março. Na
27 sequência, o presidente apresentou a pauta da sessão, conforme segue: **2.1** Relatório de
28 Gestão 2015 da UFFS (prestação de contas); **2.2** Processo nº 23205.001616/2015-91:
29 Trabalho desenvolvido pela Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens; **2.3**
30 Processo 23205.000749/2016-21: Termo de doação de bens móveis da Prefeitura Municipal
31 de Laranjeiras do Sul para a UFFS; **2.4** Apresentação da Auditoria Interna da UFFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

32 (AUDIN) e do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT). A partir de
33 proposição do presidente, o plenário decidiu incluir o item **2.5 Taxa para Revalidação de**
34 *Diploma Estrangeiro de Graduação*, cuja demanda foi submetida ao CONCUR pelo
35 Memorando nº 15/2016/UFFS/DGD, no último dia 25 de maio. Depois dessa inclusão, a
36 pauta foi aprovada por consenso pelo Conselho. Passou-se ao item **2.1 Relatório de Gestão**
37 **2015 da UFFS (prestação de contas)**. O presidente passou a palavra à conselheira relatora
38 Angelita Bays, que procedeu à leitura do Parecer nº 2/CONCUR/UFFS/2016, incluído no
39 Processo nº 23205.001215/2016-12, cujo voto foi o seguinte: “*Após análise do Relatório de*
40 *Gestão da UFFS, do exercício de 2015, apresentado a essa comissão, e esclarecimentos*
41 *prestados pela equipe técnica responsável pela elaboração do mesmo, concluímos que a*
42 *estrutura do Relatório apresenta-se em conformidade com as disposições do TCU, e*
43 *contempla a Estrutura e as Disposições estabelecidas pela DN TCU nº 146/2015 e da*
44 *Portaria TCU nº 321/2015. Levando também em consideração a competência da atuação*
45 *da auditoria interna, inclusive o Relatório de Auditoria nº 01/AUDIN/UFFS/2016, sobre o*
46 *Relatório de Gestão de 2015, recomendamos a manifestação deste conselho, de forma*
47 *favorável à aprovação do Relatório de Gestão da UFFS 2015””. Abriu-se espaço para
48 debate. O conselheiro Carmo Alex Rohrig destacou que a comissão deteve-se mais no item
49 *5. Desempenho Financeiro e Informações Contábeis* do Relatório de Gestão, por tratar das
50 questões financeiras, sobre o qual apontou sugestões. O conselheiro Sandro de Moura
51 sugeriu a criação de uma comissão para acompanhar a execução orçamentária ao longo do
52 ano e facilitar a análise dos relatórios de gestão. Seguiu-se o debate com manifestações
53 sobre as sugestões apresentadas no item “Relatório Técnico” do parecer, sobre as quais
54 sugeriu-se que o CONCUR fizesse uma recomendação para serem seguidas nos próximos
55 anos. Na sequência, o Conselho Curador da UFFS aprovou por consenso, na íntegra, o voto
56 da relatora, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Relatório de Gestão do
57 Exercício de 2015, conforme disposto no Processo nº 23205.001215/2016-12. O Conselho
58 também decidiu recomendar que as sugestões apontadas no Relatório Técnico do Parecer,
59 referentes ao *Item 5 - Desempenho Financeiro e Informações Contábeis*, sejam levadas em
60 consideração para a elaboração dos próximos relatórios de gestão da UFFS. Logo após,
61 passou-se ao item **2.2 Processo nº 23205.001616/2015-91: Trabalho desenvolvido pela**
62 **Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens**. O presidente passou a palavra
63 ao conselheiro relator Sandro de Moura, que procedeu à leitura do Parecer nº
64 3/CONCUR/UFFS/2016, incluído no Processo nº 23205.001616/2015-91, cujo voto foi o*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

65 seguinte: “De acordo com o exposto, e considerando a manifestação Favorável da
66 Procuradoria Federal, conforme parecer às fls 125 a 127; Considerando também a
67 relevância do Desfazimento de Bens para sanar o acervo patrimonial da Instituição, pois
68 possibilita desonerar o Órgão de custos desnecessários com estocagem e controle dos
69 mesmos, além de possibilitar a otimização dos espaços de Almoxarifado e Patrimônio, que
70 atualmente são precários na Instituição; Recomendo a manifestação favorável deste
71 conselho para a aprovação do presente processo, destacando que, smj, a Comissão deverá
72 atender estritamente o disposto no Art. 7º do Decreto 99.658/90, parágrafo único, que rege
73 a matéria em questão, no que se refere à atualização dos valores de mercado”. O relator
74 prestou alguns esclarecimentos adicionais sobre o processo. Abriu-se espaço para debate. O
75 conselheiro Everton Loreto sugeriu o aproveitamento dos CDs e DVDs (arrolados no
76 processo) em atividades acadêmicas, ao invés do desfazimento. Isso evitaria, por exemplo,
77 que os alunos precisassem comprar CDs/DVDs para gravar a versão final do Trabalho de
78 Conclusão de Curso. Houve breve debate sobre a proposta. Na sequência, o Conselho
79 Curador aprovou por consenso, na íntegra, o voto do relator e manifestou-se favoravelmente
80 à aprovação do desfazimento de bens, conforme disposto no Processo nº
81 23205.001616/2015-91. O Conselho também decidiu recomendar: (a) que a Comissão
82 Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens, designada pela Portaria nº
83 1216/GR/UFFS/2014, atenda o disposto no Art. 7º, Parágrafo Único, do Decreto 99.658/90,
84 no que se refere à atualização dos valores de mercado; e (b) que formalize uma consulta às
85 coordenações acadêmicas da UFFS quanto à possibilidade de utilização dos CDs e dos
86 DVDs para atividades acadêmicas. Logo após, passou-se ao item **2.3 Processo**
87 **23205.000749/2016-21: Termo de doação de bens móveis da Prefeitura Municipal de**
88 **Laranjeiras do Sul para a UFFS.** O presidente e relator do processo João Arami Martins
89 Pereira procedeu à leitura do Parecer nº 1/CONCUR/UFFS/2016, incluído no Processo nº
90 23205.000749/2016-21, cujo voto foi o seguinte: “Diante do exposto, somos de parecer
91 favorável à doação de bens móveis pelo Município de Laranjeiras do Sul à Universidade
92 Federal da Fronteira Sul (UFFS) – Campus Laranjeiras do Sul – PR”. Após breve debate,
93 o Conselho aprovou o voto do relator e manifestou-se favoravelmente à aprovação da
94 doação de bens móveis pelo Município de Laranjeiras do Sul à UFFS – Campus Laranjeiras
95 do Sul, conforme disposto no Processo nº 23205.000749/2016-21. Em seguida, passou-se
96 ao item **2.4 Apresentação da Auditoria Interna da UFFS (AUDIN) e do Plano Anual de**
97 **Atividades de Auditoria Interna (PAINT).** A auditora-chefe da UFFS, Taiz Viviane dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

98 Santos, explanou sobre as atividades da Auditoria Interna da UFFS (AUDIN) e sobre o
99 Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT). Falou da relação entre AUDIN e
100 CONCUR e esclareceu dúvidas dos conselheiros. Passou-se ao item **2.5 Taxa para**
101 **Revalidação de Diploma Estrangeiro de Graduação**. O conselho analisou a proposta de
102 taxa de revalidação de diploma estrangeiro, encaminhada pela Divisão de Gerenciamento de
103 Diplomas por meio do Memorando nº 15/DGD/UFFS/2016, conforme o Art. 8º da
104 Resolução nº 8/2013/CONSUNI/CA. Houve debate sobre o assunto. Os conselheiros
105 entenderam que o valor da taxa deve considerar todo o trabalho e os custos da UFFS para a
106 realização do processo. O presidente sugeriu que houvesse uma diferenciação de valores
107 entre cursos. Sobre isso, houve manifestações favoráveis e contrárias. A partir das dúvidas
108 geradas durante a discussão e após análise de algumas propostas de encaminhamento, o
109 Conselho constatou a insuficiência de informações para tomar uma decisão na presente
110 sessão. Assim, decidiu-se solicitar à Divisão de Gerenciamento de Diplomas um
111 detalhamento de todo o processo de revalidação de diploma estrangeiro, contendo tempo e
112 equipe necessários e custos estimados. Esse detalhamento deverá ser previsto para mais de
113 um curso, para que seja possível identificar as variações de custos entre um curso e outro.
114 Essas informações irão embasar a análise e a deliberação final do Conselho, em uma
115 próxima reunião. **Em tempo:** considerando que o CONCUR é órgão de controle da gestão
116 econômico-financeira da UFFS, o presidente sugeriu que cada conselheiro ficasse atento
117 proativamente, a fim de acompanhar nos *campi* o que está acontecendo na questão
118 orçamentária, tendo em vista que há várias ações que podem otimizar o uso dos recursos. E,
119 sempre que houver necessidade, que se traga para discussão no âmbito do CONCUR. Na
120 sequência, sendo dezesseis horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais nada a
121 tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Stefani Daiana Kreutz, secretária dos órgãos
122 colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo
123 presidente.